

## Ata CMDM 10/07/2019

Aos dez dias do mês de julho de Dois Mil e Dezenove, às treze horas, na Casa dos Conselhos, à Rua Comendador Schumann, 337, aconteceu a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Iniciamos a reunião com a leitura da Ata de Maio e a Ata de Junho não foi lida, devido ser muito extensa e por ser um resumo da palestra da Heloíse do CAPS, e todos aprovaram. Falamos sobre a página do conselho que foi criada no facebook. Depois continuamos o debate da Comissão de Saúde, no qual, a vice-presidente Viviane expos na reunião informações sobre as ações da Secretaria Municipal de Saúde para o atendimento as mulheres em Itajubá. Ela nos disse que a Rede de Saúde tem vários programas que envolvem a mulher, tanto de prevenção como tratamento. Os servidores dos postos de saúde, como médicos e enfermeiros, são treinados e capacitados para atender as mulheres, desde a gestação até a terceira idade. Infelizmente muitas mulheres não aderem aos programas de prevenção e tratamento. Elas levam apenas o filho para atendimento, ficando em segundo plano, apesar de que a mulher frequenta muito mais as unidades de saúde do que o homem, que geralmente tem medo e não procura o médico. A mulher de um modo em geral, está constantemente no posto, para cuidar da família e ela sempre é o alvo das campanhas de saúde. Viviane nos disse ainda, que há muita oferta pelo SUS para a prevenção de câncer de mama (mulheres entre 50 a 69 anos) e de colo de útero (mulheres entre 25 a 49 anos), porém não há adesão por parte delas e a Secretaria Municipal de Saúde não consegue bater a meta. Ou seja, por unidade básica de saúde (UBS) a meta é de agendar 26 mulheres por mês e nas ESF são de 16. O governo municipal, para atingir a meta, faz campanhas nos finais de semana, nas praças, no parque da cidade, nas feiras, nos bairros, no período da noite para tentar captar essas mulheres. Como é feita essa ação? Através do rastreamento, que é uma prevenção, na qual as mulheres, na faixa etária de incidência das doenças, podem solicitar junto ao SUS os exames preventivos de colo de útero e de mamografia. Nem é necessário passar pelo médico, a própria enfermeira do posto pode solicitar o pedido de rastreamento, onde o exame é agendado rapidamente e no mesmo dia, no hospital ou em alguma clínica conveniada. O preventivo é disponibilizado semanalmente nas unidades de saúde, onde ele é coletado e posteriormente enviado para a análise. Para se fazer a mamografia, fora da faixa etária de rastreamento, é necessário que o médico solicite e com o laudo, poderá ser solicitado o exame. As mulheres têm que saber que os cânceres de mama e de colo de útero são os mais devastadores, silenciosos e rápidos. Comentamos ainda na reunião, que há uma dificuldade de algumas mulheres, nas regiões mais carentes da cidade, de irem até o hospital para fazerem os exames, pois elas não conseguem se deslocarem até o local, devido à falta de dinheiro para o transporte, ou não tem com quem deixar os filhos. Viviane alertou ainda que há certas dificuldades da Secretaria Municipal de Saúde em relação a demanda de exames e consultas, que são: o agendamento de exames e consultas e o não comparecimento do paciente, causando um desperdício de dinheiro e impedindo que outras pessoas pudessem ser atendidas; Há ainda alguns médicos que solicitam exames desnecessários, com isso sobrecarrega a demanda e demora os exames, pois a oferta é menor que a demanda; E por fim há uma falta de médicos especialistas, pois eles não querem atender pelo SUS, devido ao valor baixo das consultas. A Rede Municipal de Saúde também oferece às mulheres algumas terapias como auriculoterapia, fitoterapia, acupuntura, lian going, ginástica oriental e dança de roda, pois elas são o principal público para essas atividades. E ainda há duas equipes do NASF, com psicólogo, nutricionista, assistente social e educador físico, que dão suporte para 17 unidades de saúde, fazendo um trabalho interdisciplinar que auxilia no atendimento às mulheres e famílias que mais necessitam. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente em exercício.



**Andréa Aparecida Pereira**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



**Márcia Abranches Ozório**

Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher